Apresentação: 12/12/2022 19:12:40.237 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4737/2019
PRL n.1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.737, DE 2019

Confere ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Heroica do Brasil.

Autor: Deputado ANDRÉ FERREIRA

Relator: Deputado TADEU ALENCAR

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.737, de 2019, de autoria do Deputado André Ferreira, "Confere ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Heroica do Brasil."

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinária. Foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Na Comissão de Cultura, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.737, de 2019, de autoria do Deputado André Ferreira, tem por objetivo homenagear o Município de Jaboatão dos Guararapes, situado no litoral do Estado de Pernambuco, com o título de Capital Heroica do Brasil.

LexEdit
CD227451806200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227451806200

Apresentação: 12/12/2022 19:12:40.237 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4737/2019
PRL n.1

Como nos explica o autor em sua justificação,

> A invasão holandesa foi um projeto de ocupação do Nordeste brasileiro pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, mantido de 1630 a 1654. Na capitania de Pernambuco, em 1645, teve início o processo de resistência a essa invasão que ficou conhecido como Insurreição Pernambucana.
>
> Nesse movimento, os luso-brasileiros, também chamados de patriotas, alcançaram a vitória sobre os holandeses graças ao seu êxito nas sangrentas Batalhas dos Guararapes, realizadas em Jaboatão, no Monte dos Guararapes, em 19 de abril de 1648 e em 19 de fevereiro de 1649.
>
> Essas batalhas são consideradas pela historiografia como o embrião na nação brasileira e do sentimento de patriotismo que nos une como povo.

De fato, no início do período colonial, pouco se falava em patriotismo entre os brasileiros – muito mais forte era a figura do colonizador português. Quando da invasão holandesa no território nacional, isso mudou, sendo as Batalhas dos Guararapes um marco da união do povo brasileiro e da gênese do sentimento de patriotismo entre nós.

Foi na primeira batalha que os diferentes povos que compõem a identidade brasileira se uniram pela primeira vez para lutar contra a invasão estrangeira, no que é considerado a primeira atividade de defesa nacional. As vitórias nesta e na segunda batalha abriram caminho para a rendição holandesa e para sua saída do Brasil em 1654, após assinatura da rendição da Campina do Taborda.

O Município de Jaboatão dos Guararapes foi palco desse importante momento de heroísmo da história nacional, já reconhecido por meio da inserção dos nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria, seus principais personagens, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Conferir a Jaboatão dos Guararapes o título proposto é reconhecer o Município como um marco do heroísmo brasileiro. O reconhecimento de locais onde ocorreram conflitos determinantes para a

LexEdit
CD227451806200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227451806200

Apresentação: 12/12/2022 19:12:40.237 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4737/2019
PRL n.1

formação da nacionalidade é prática comum em países que prezam pela preservação da memória, e é isso o que pretendemos reforçar no Brasil, ao apoiar a presente proposição.

Apenas para harmonizar a proposta com as leis que conferem título de capital nacional, apresentamos substitutivo alterando “Capital Heroica do Brasil” para “Capital Nacional do Heroísmo”, o que consideramos condizente com a intenção do autor.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 4.737, de 2019, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator

2021-20430

LexEdit
CD227451806200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227451806200

Apresentação: 12/12/2022 19:12:40.237 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4737/2019
PRL n.1

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.737, DE 2019

Confere ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional do Heroísmo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional do Heroísmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator

2021-20430

LexEdit
CD227451806200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227451806200